


L-2

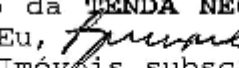
<p>6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza REGISTRO GERAL Av. Desembargador Moreira, 1300, SL 1002 BC, 10º andar, Torre Norte Fones: (85) 3244.2004 / 3244.7689 / 3224.7165</p>	<p>MATRÍCULA</p>	<p>88.965</p>
<p>Bd. Fca. DE SALES ALCANTARA PASSOS Titular</p>	<p>RUBRICA </p>	<p>DATA 09/03/2023</p>
		<p>FOLHA</p>

IMÓVEL - Um apartamento residencial nr. 303, Bloco 08, 4º pavimento do Empreendimento **MARAPONGA VILLE**, situado nesta Capital, na **Rua Holanda, nr. 574**, Mondubim, com área privativa de 44,28m², área comum de 35,98m², totalizando a área de 80,26m² e fração ideal de 0,0041667%, encravado dito empreendimento em um terreno de formato irregular, com área total de 9.872,98m², limitando-se: **AO LESTE** (frente), com a Rua Holanda, com distância de 113,68m; **AO SUL** (lado direito), com distância de 105,87m, confrontando neste trecho com Área de Doação Verde do Loteamento Expedicionários II; **AO OESTE** (fundos), confrontando neste trecho com a Rua Buarque Macedo (previsão de prologamento); e **AO NORTE** (lado esquerdo), com distância de 0,87m, confrontando neste trecho com a Rua São Francisco de Canindé, distância de 21,94m, confrontando neste trecho com a Casa S/N, com frente para a Rua São Francisco de Canindé, e distância de 111,05m, confrontando neste trecho com a Casa nr. 1.790, com frente para a Rua Holanda, ocupada por Antônio Fernandes Monteiro. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza sob o nr. 945968-5.

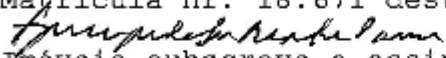
PROPRIETÁRIA - ELAYNE MATOS ALVES, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, CPF-MF nr. 617.822.673-01, RG nr. 20087663524 SSP-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Engenheiro José Nogueira, nr. 718, Alvaro Weyne.

TÍTULO AQUISITIVO - R.466 da Matrícula nr. 18.671, deste Ofício, datado de 29 de dezembro de 2021.

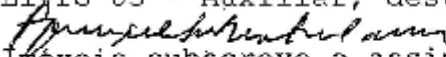
=====

AV.01/88.965 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA - Prenotação nr. 187.301 de 27/02/2023. Pelo requerimento datado de 24 de janeiro de 2023, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que a presente matrícula foi aberta a pedido da TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, Fortaleza, 09 de março de 2023. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.02/88.965 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 187.301 de 27/02/2023. Certifico que o imóvel ora matriculado, foi constituído em **propriedade fiduciária** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R.467 da Matrícula nr. 18.671 deste Ofício. Fortaleza, 09 de março de 2023. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.03/88.965 - PUBLICIDADE DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 187.301 de 27/02/2023. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento **MARAPONGA VILLE**, foi registrada sob o nr. 2.645 do Livro 03 - Auxiliar, deste Ofício. Fortaleza, 09 de março de 2023. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.04/88.965 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação 196.054 de 26/01/2024. Pela Certidão do Registro nr. 775824, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 26 de fevereiro de 2024, acompanhada do Ofício nr. 438189/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 26 de janeiro de 2024, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a**

88.965

1

02

CNM: 015750.2.0088965-61

VERSO

diligência para intimação de ELAYNE MATOS ALVES, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de datas de 02/09/2022 à 02/01/2024, nos termos dos § 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora não foi localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Fortaleza, 21 de março de 2024. Eu, *Tas OTE* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 213,86. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC140695-F9H9.

=====

AV.05/88.965 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 198.668 de 02/04/2024. Pelo Ofício nr. 163541/2023 - CESAV/BU, datado de 11 de abril de 2024, assinado digitalmente, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado das publicações em meio eletrônico, em site específico indicado pela credora, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, como consequência da devedora ELAYNE MATOS ALVES, não ter sido localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, foram promovidas as suas notificações por edital em datas de 13/05/2024, 14/05/2024 e 15/05/2024, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97. Fortaleza, 12 de junho de 2024. Eu, *Prunella* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 315,59. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABE025122-F909.

=====

AV.06/88.965 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 202.533 de 05/08/2024. Pelo requerimento datado de 29 de julho de 2024, assinado digitalmente, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita à devedora fiduciante ELAYNE MATOS ALVES, já qualificada, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 20 de agosto de 2024. Eu, *Prunella* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.247,24. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABG366136-H3N9.

=====

AV.07/88.965 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 202.533 de 05/08/2024. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.06 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 15081/2024, inscrição nr. 945968-5, emitida em 18/07/2024, com avaliação no valor de R\$ 139.155,66, paga em data de 26/07/2024, no valor de R\$ 2.783,11 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e onze centavos), em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Fortaleza, 20 de agosto de 2024. Eu, *Prunella* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABG544190-G9P9.

=====

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 202533

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

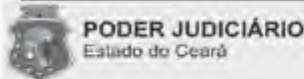
CUSTAS E EMOLLIMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20240805000084
Total Emolumentos	3.542,47
Total Fermoju	186,28
Total Selos	82,80
Total ISS	177,13
Total FAADEP	177,11
Total FRMMMP	177,11
Total	4.342,70
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 6: R\$ 139.155,86	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

Fortaleza, 20/08/2024 16:57:23.

ASSINADO DIGITALMENTE

- () Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
- () Tais Alcântara Braga - Substituta
- () Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
- () Israel da Silva Maia - Substituto
- () Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

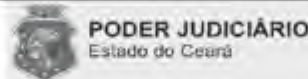
Válido Somente com Selo de Autenticidade



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

ABG518621-D8L9



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ABG544190-G9P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13

ABG366136-H3N9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6EZQ4-BLXMD-H65VR-RSWE5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6EZQ4-BLXMD-H65VR-RSWE5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>